

Municipio de Cabrália Paulista

ČNPJ: 46137469/0001-78 RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, №. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

5	75.500,00							
02	02 12	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR						
	394	12.362.0027.2063.0000 3.3.90.30.00 02 230 001	Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Estadual	38.500,00 F.R.: 0 02 00				
02	02 16	F.M.Educação - Educaçã						
	442	12.306.0039.2051.0000 3.3.90.30.00 05 285 000	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	33.000,00 F.R.: 0 05 00				
02	02 02 18 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO							
	533	12.122.0052.2180.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Diretoria Municipal de Ensino MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	4.000,00 F.R.: 0 01 00				
	rtigo 20 rovenien Anulaç	tes de:	erto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos				
0	2 02 16	F.M.Educação - Educaçã	o Básica					
	441	12 306 0039 2051 0000	Merenda Escolar	-38.500.00				

2	02	10	1 .W.Luucação - Luucação	Dasica				
	441		12.306.0039.2051.0000	Merenda Escolar		3.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	02	00
			02					
			100 001	Recursos do Estado				
	453	3	12.306.0039.2072.0000	Merenda Escolar	-33	3.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				

02 02 18 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

q



Municipio de Cabrália Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78 RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1

02 02 18 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

489

12.122.0052.2180.0000 3.3.90.30.00

01 200 000 Diretoria Municipal de Ensino MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO

EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

-4.000,00

F.R. Grupo: 0

0 01 00

-75.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO PREFEITO

054.289.238-30